



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 150/2020– DEP

Coronel Vivida PR, 18 de Dezembro de 2020

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **Frank Ariel Schiavini**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM ALTERAÇÃO DE META FÍSICA – FINANCEIRA AO CONTRATO 119/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar a reprogramação de Meta Física-Financeira ao contrato supra citado conforme segue:

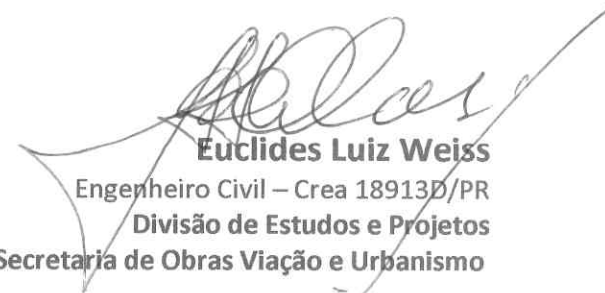
- Redução de meta física financeira de item 2.2 no valor de R\$ 58.148,12 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e doze centavos);
- Reprogramação de meta física financeira itens 6, 7, 8, 9 e 10 no valor de R\$ 394.494,54 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
- O Valor total da obra passa a ser de R\$1.916.096,11 (um milhão novecentos e dezesseis mil e noventa e seis reais e onze centavos).

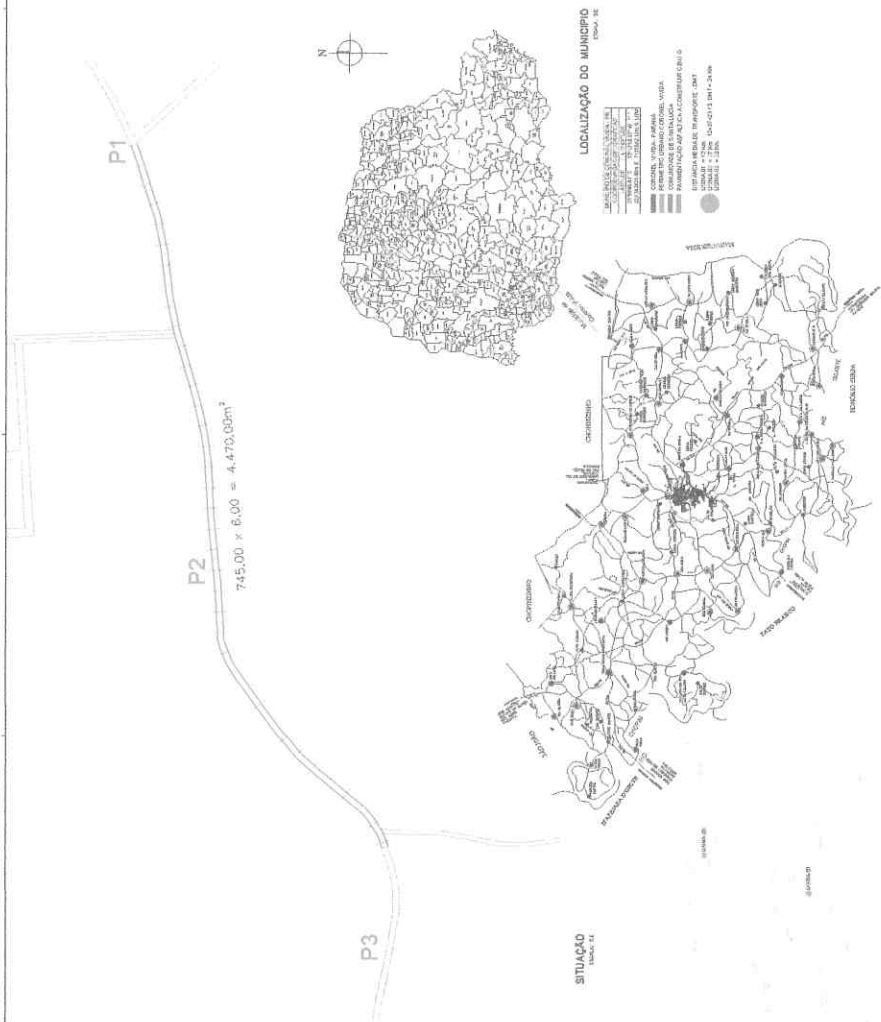
Conforme reprogramação do orçamento e cronograma em anexo.

A redução se deu ao fato que após as limpezas das bordas da pista existente, as quais estavam cobertas pela vegetação, verificou-se que as guias (meio fio) estavam confinadas, não necessitando a execução de rebaixo e preenchimento com rachão, sendo que este serviço não prejudicaria a funcionalidade e qualidade da obra.

Também foi optado neste contrato pela reprogramação com aditivo dos itens para a construção de pavimentação na estrada Rural Guerino Marsaro, ligação do município sentido a comunidade de São Luiz, a qual é de grande importância para quem necessita da estrada para deslocar-se até os equipamentos públicos e privados essenciais para uma melhor qualidade de vida da população.

Atenciosamente

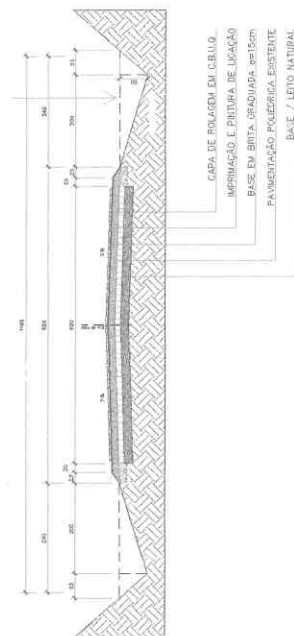

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea 189130/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



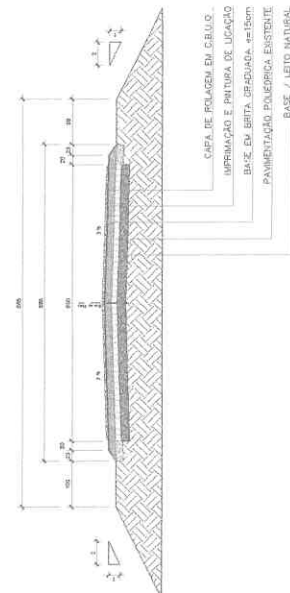
DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE

US\$46.07 = 12 km
US\$48.02 = 20 km
US\$49.03 = 23 km

12-27+23/3 OMT = 24 km



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO CORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO A TERRO



CROQUI AÉRO

COORDENADAS GEOGRAFICAS		
	LATITUDE	LONGITUDE
P1	25°58'20.80" S	52°34'32.71" W 0.10
P2	25°58'23.38" S	52°34'47.66" W 0.10
P3	25°59'28.71" S	52°35'00.83" W 0.10

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

- ÁREA DE INTERVENÇÃO PAVIMENTAÇÃO
POLIEDRICA EXISTENTE





MUNICÍPIO DE PARANÁ

Diretoria de Educação e Projetos
Polo Municipal de Educação
Comunidade Pedra Branca
MAB02000007 - 1302.0014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Diretoria de Educação e Projetos
Polo Municipal de Educação
Comunidade Pedra Branca
MAB02000007 - 1302.0014

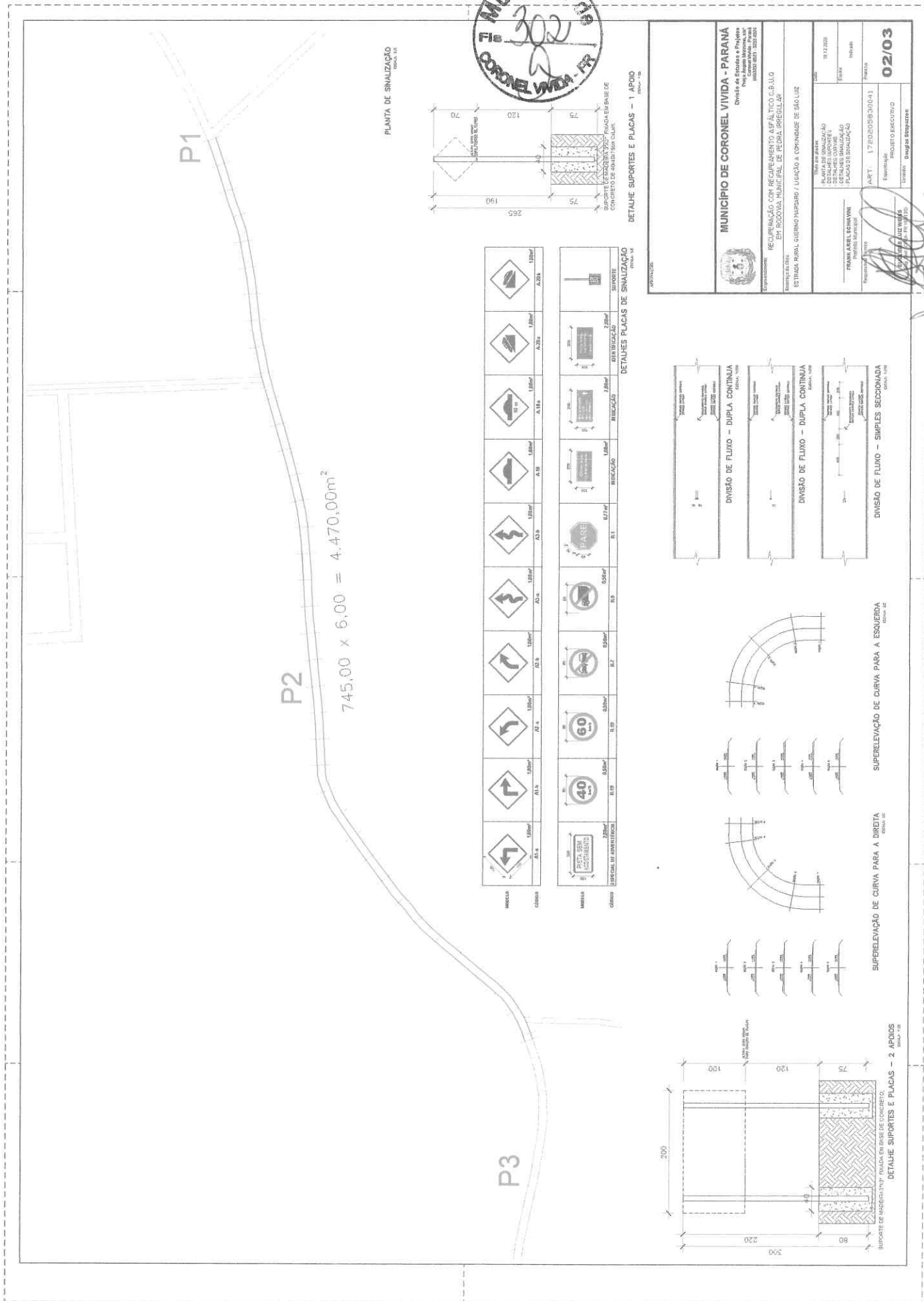


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Diretoria de Educação e Projetos
Polo Municipal de Educação
Comunidade Pedra Branca
MAB02000007 - 1302.0014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Diretoria de Educação e Projetos
Polo Municipal de Educação
Comunidade Pedra Branca
MAB02000007 - 1302.0014







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 Divisão de Expediente e Projetos
 Projeto de Lei nº 001/2014
 Comissão de Legislação e Projetos
 4410333 0025 232 004

03/03

PARANÁ

RECEPÇÃO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
 RECAPICAMENTO ASFALTICO C.B.U.O.
 EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DATA: 04/11/2010

TÍTULO: 001/2010

RECEPÇÃO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

RECAPICAMENTO ASFALTICO C.B.U.O.
 EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DATA: 04/11/2010

TÍTULO: 001/2010

RECEPÇÃO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

RECAPICAMENTO ASFALTICO C.B.U.O.
 EM RODOVIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DATA: 04/11/2010

TÍTULO: 001/2010

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ N°:

1,72019E+12 BDI já incluso no orçamento:

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Data do Orçamento:

18/12/2020

Programa: 0

N° do contrato: 2020/2020-1 / 0

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LIGAÇÃO DA ESTRADA RURAL SANTO TONION A COMUNIDADE DE SANTA LÚCIA;

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Força	REPROGRAMADO		Força	CÓDIGO SINAPI (se for extra tabela)
				PREÇOS (R\$)	TOTAL		PREÇOS (R\$)	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.384,14			1.384,14		
1.1	Placa de Obra 3,00 x 1,50	un	1,00	1.384,14	1.384,14		1,00	1.384,14		820000K
2	BASE / SUB-BASE				491.899,99			433.551,87		
2.1	Base em Brita Graduada, sobre pavimentação polidétrica existente	m3	2.837,01	152,82	433.551,87		2.837,01	152,82		531000
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escora do meio fio conforme projeto	m3	490,86	118,51	58.148,12			118,51		516100
3	REVESTIMENTO				1.000.983,30			1.000.983,30		
3.1	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	19.569,52	0,46	9.001,98		19.569,52	0,46		PAV-77
3.2	Imprimação com Emulsão - exclusive emulsão	m2	19.569,52	0,38	7.436,42		19.569,52	0,38		560100A
3.3	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	23,48	2.926,38	68.711,40		23,48	2.926,38		560100A
3.4	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	17.116,20	0,26	4.450,21		17.116,20	0,26		561100
3.4	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	8,56	2.926,38	25.049,81		8,56	2.926,38		561100
3.5	Pavimentação em CBUQ - e=5cm	ton	2.053,94	210,12	431.573,87		2.053,94	210,12		570000A
3.6	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	112,97	4.025,49	454.759,61		112,97	4.025,49		170500
4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				59.181,05			59.181,05		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.137,48	29,65	33.726,28		1.137,48	29,65		822000
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	41,66	456,58	19.021,12		41,66	456,58		820000
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	51,00	126,15	6.433,65		51,00	126,15		821000
5	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				26.501,21			26.501,21		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	28,00	129,73	3.632,44		28,00	129,73		8.1
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	28,00	132,27	3.703,56		28,00	132,27		5.1
5.3	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	28,00	157,11	4.399,08		28,00	157,11		7.4
5.4	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	28,00	117,24	3.282,72		28,00	117,24		74022/53
5.5	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	28,00	95,54	2.675,12		28,00	95,54		74022/56
5.6	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	28,00	122,48	3.429,44		28,00	122,48		7.1
5.7	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	5.378,85	5.378,85		1,00	5.378,85		3.20
6	ADITIVO 01 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO									
7	BASE / SUB-BASE									
7.1	Base em Brita Graduada, sobre pavimentação polidétrica existente	m3						113.224,34		
8	REVESTIMENTO							113.224,34		531000
8.1	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2					740,90	152,82		
8.2	Imprimação com Emulsão - exclusive emulsão	m2						259.622,15		
8.3	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	m2					4.470,00	0,46		PAV-77
8.4	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	ton					5.110,70	0,38		560100A
8.5	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	m2					5,62	2.926,38		560100A
8.6	Pavimentação em CBUQ - e=5cm	ton					4.470,00	0,26		561100
8.7	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton					2,24	2.926,38		561100
9	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						536,40	210,12		570000A
9.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2					29,50	4.025,49		170500
9.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2						17.121,83		
9.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	m2					223,50	29,65		822000
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS						15,25	456,58		820000
10.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un					28,00	126,15		821000
10.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un						4.526,22		
10.3	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un					6,00	129,73		8.1
10.4	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un					6,00	132,27		5.1
10.5	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un					6,00	157,11		7.4
10.6	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un					6,00	117,24		74022/53
							6,00	95,54		74022/56
							6,00	122,48		7.1
TOTAL R\$					1.579.749,69		TOTAL R\$		1.916.096,11	

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR, conforme a ART/RRT N° 1720-1/2019-927

Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PA

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Nº do contrato: 2020/2020-1 / 0

CIDADE DE SANTA LÚCIA;

Programa: 0

[illegible]

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Carimbo e Assinatura

sexta-feira, 18 de dezembro de 2020	Data
-------------------------------------	------

V.131022

1 de 1





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 119/2020** decorrente da Concorrência Pública nº 12/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, KM 4992, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, representada neste ato pelo Sr. **Rodrigo Siliprandi**, portador do CPF nº 638.302.999-15 e RG nº 4.566.462-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 119/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, NA LIGAÇÃO DA ESTRADA RURAL SANTO TONION À COMUNIDADE DE SANTA LÚCIA, COM EXTENSÃO DE 2.852,70 E ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 17.116,20 M²., conforme planilhas, projetos e memorias em anexo a Concorrência Pública nº 12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 119/2020 de 10 de novembro de 2020, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 150/2020, projetos de pavimentação, planilha orçamentária reprogramada, cronograma físico financeiro reprogramado e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO (SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO) DA META FÍSICA FINANCEIRA:

Parágrafo primeiro: Fica reduzido as quantidades do item 2.2. da planilha orçamentária inicial, no valor de R\$ 58.148,12 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme justificado no ofício nº 150/2020 da Divisão de Estudos e Projetos, sendo que, a supressão deste item não prejudicará a funcionalidade e qualidade da obra.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo segundo: Fica incluída a execução dos itens 6, 7, 8, 9 e 10 referente a execução de recapeamento asfáltico na estrada rural Guerino Marsaro, no valor de R\$ 394.494,54 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme justificado no ofício nº 150/2020 da Divisão de Estudos e Projetos.

CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Diante das alterações e inclusão deste novo trecho, fica aumentado o valor total de R\$ 336.346,42 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

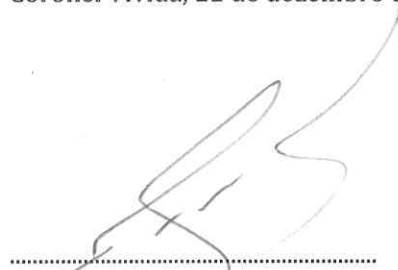
O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.916.096,11 (um milhão e novecentos e dezesseis mil e noventa e seis reais e onze centavos).

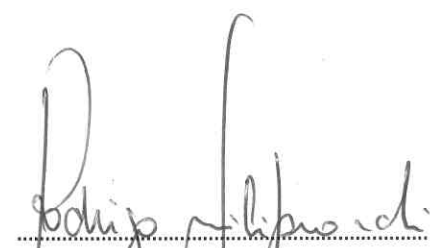
CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 119/2020 de 10 de novembro de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Siliprandi
Sudopav Construtora Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2020.12.23 19:14:25
-03'00'

Segunda-Feira, 28 de Dezembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0615

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
LEIS	01
DECRETOS	01
Contratos	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3037, de 22 de dezembro de 2020

Súmula: Denomina Estrada Rural

Autoria: Vereadores André L. Zanatta, Lisete M. T. Engelmann, Naimar C. Schnornberger, Orselino Furigo e Valdemir Baú

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada "JOSÉ TORTELLI" à Estrada Rural que liga a PR-562 à comunidade de Linha Tortelli.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Secretário Municipal de Administração

Cod348673

LEI Nº 3038, de 22 de dezembro de 2020.

Súmula: Denomina Praça localizada junto ao Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo

Autoria: Vereadores Lisete Maria Traesel Engelmann, Naimar Cristiano Schnornberger e Orselino Furigo

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada de "PRAÇA VICENTE XAVIER-O REI DO PALÁCIO" a Praça localizada junto ao Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Secretário Municipal de Administração

Cod348675

LEI Nº 3039, de 22 de dezembro de 2020.

Súmula: Institui a Política Municipal de Fomento ao Cooperativismo e Associativismo do Município de Coronel Vivida/PR e dá outras providências.

Autoria: Vereador Eder Ribeiro Borba

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica instituída a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo, compreendendo o conjunto de atividades exercidas pelo Poder Público e pela iniciativa privada, que venham beneficiar direta ou indiretamente o setor cooperativista na promoção e no desenvolvimento social, econômico e cultural, reconhecido o seu relevante interesse público.

§ 1º-O desenvolvimento da presente política, não implicará na intervenção municipal, mas em fortalecimento das cooperativas e na manutenção de sua autonomia.

§ 2º-Os objetivos das cooperativas são definidos em seus Estatutos e sua estruturação legal conforme a legislação pertinente.

Art. 2º-São objetivos da política Municipal de apoio ao cooperativismo e associativismo:

I – Prestar apoio técnico, financeiro e operacional ao cooperativismo no Município, promovendo, quando competir, parceria para o desenvolvimento do sistema cooperativista;

II – Estimular a forma cooperativista como organização social, cultural e econômica nos diversos ramos de atuação, com base nos princípios gerais do cooperativismo e da legislação vigente;

III – Promover estudos, pesquisas, eventos, campanhas e orientações, de forma a contribuir com o desenvolvimento das atividades cooperativistas no âmbito do Município através de:

a) estímulo ao desenvolvimento das atividades cooperativistas e ao associativismo;

b) divulgação das políticas governamentais do setor;

c) incentivo à utilização do sistema cooperativista como alternativa à redução da informalidade profissional no Município;

d) geração de trabalho e renda, através de apoio e fomento ao cooperativismo.

Art. 3º-O Município fica autorizado a construir uma política de formação e educação cooperativista, na grade curricular das escolas municipais.

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Secretário Municipal de Administração

Cod348676

DECRETOS

DECRETO Nº 7436, de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas municipais de Coronel Vivida no período da tarde dos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Secretário Municipal de Administração

Cod348678

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 118/2020 – Concorrência Pública nº 10/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma físico financeiro reprogramado e deliberação da autoridade competente. Fica reduzido as quantidades do item 1.1. e do item 3.1. da planilha orçamentária inicial. Fica aumentada a execução dos itens 3.2. e do item 3.3. da planilha orçamentária inicial e fica incluída a execução do item 5.1., do item 6.1 e do item 6.2. Diante da reprogramação da meta física e financeira fica aumentado o valor de R\$ 62.209,41. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod348692

ADITIVO nº 02 ao CONTRATO nº 106/2020 – Tomada de Preços nº 11/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ nº 20.196.165/0001-98. Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma físico financeiro reprogramado e deliberação da autoridade competente. Fica incluída a execução do item 6 e subitens (pintura e elétrica) segundo planilha orçamentária reprogramada. Diante da alteração fica aumentado o valor de R\$ 3.050,92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod348614

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 119/2020 – Concorrência Pública nº 12/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projetos de pavimentação, planilha orçamentária reprogramada, cronograma físico financeiro reprogramado e deliberação da autoridade competente. Fica reduzido as quantidades do item 2.2. da planilha orçamentária inicial. Fica incluída a execução dos itens 6, 7, 8, 9 e 10 referente a execução de recapeamento asfáltico na estrada rural Guerino Marsaro. Diante das alterações e inclusão deste novo trecho, fica aumentado o valor total de R\$ 336.346,42. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod348651